



PREFEITURA DE
DOM PEDRITO

Decisão Requisição nº 503/2025.

Autorizo a contratação direta, com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado na justificativa anexada pela Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, no Processo Administrativo 6.723/2025, para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis.

PALÁCIO PONCHE VERDE, em 09 de abril de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153º da Emancipação Política.

DIEGO DA ROSA CRUZ,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.